



SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 24, DE 2017

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 38/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 68, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de rádio fusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 88/2017/PS-GSE

Brasília, 12 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 38/17, encaminhado por meio da Mensagem nº 68, de 14 de março de 2017, que “Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro ”.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

1

Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão Nº 38, DE 2017

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 68/2017

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens. no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

AO ARQUIVO, EM / /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA



CAC 38/2017

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 15/03/2017

Ementa: Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens. no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

Regime de tramitação:

Em 24/03/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

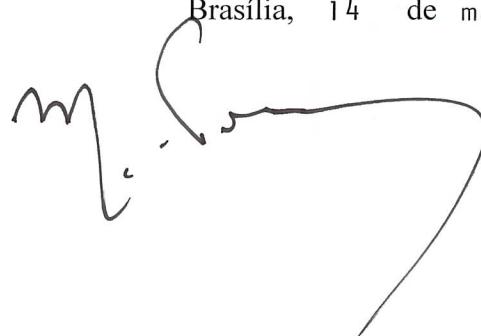
334C2FC131

Mensagem nº 68

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 14 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name 'Maurício de Souza', is written over the date and the end of the message.



Brasília, 14 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de Decreto, de transferência indireta da concessão outorgada à Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, cujos quadros societário e diretivo passarão, respectivamente, a ter a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Kalua Comunicação e Serviços de Publicidade Ltda	1.559.000	1.559.000,00
Marisa de Barros Saad	1.000	1.000,00
Total	1.560.000	1.560.000,00
NOME	CARGO	
Marisa de Barros Saad	Administradora	
Marcelo Coelho Meira	Administrador	

2. Diante do exposto e, em observância ao contido no art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo Administrativo nº 53000.010758/2004-54, para submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

C



DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.010758/2004-54,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A outorgada terá o prazo de noventa dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no **caput**, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.



D-TRANSF INDIRETA TV SUL FLUMINENSE – BARRA MANSA RJ(L2)

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 15/3/17 às 12:00 horas
Assinatura *Diego Pinna* 4.766
Ponto

Aviso nº 79 - C. Civil.

Em 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC. 68/2017
CAC. 38/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Eliseu Padilha
ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 15/03/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

JOSÉ MERIDerval RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SÉRIO 15/Mar/2017 12:30

lga/pt
Origem:

CAC 38/2017

Comunicado de alteração do controle societário

Originado da MSC 68/2017

[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Autor**

Poder Executivo

Apresentação

15/03/2017

Ementa

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens. no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Apreciação**Regime****Última Ação****Último Despacho**

05/04/2017 - Leitura da Matéria

Resumo Pareceres Válidos**Comissão****Parecer**

Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática - CCTCI

-

Documentos Relacionados**Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (0)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (0)
Pareceres, Substitutivos e Votos (0)	Ofícios (0)	Indexação (0)
Emendas (0)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento**15/03/2017 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 38/2017, pelo Poder Executivo, que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda.. concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens. no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.
"

24/03/2017 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

27/03/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 28/03/2017.

29/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Recebimento pela CCTCI.

05/04/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Leitura da Matéria

05/04/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Autos à Seção de Autógrafos.

[Imprimir Ficha](#)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

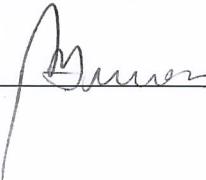
Coordenação de Apoio ao Plenário - COAPP
Seção de Expediente de Proposições - SEXPE

REMESSA DE PROPOSIÇÃO AO SENADO FEDERAL nº 20

Documentos encaminhados	Proposição
<ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 88/2017/PS-GSE, de 12.04.17• Mensagem nº 68/2017• Exposição de Motivos• Decreto do Presidente da República• Cópia do Aviso nº 79/17 - C. Civil• Cópia do Termo de Conhecimento da CCTCI• Cópia da Ficha de Tramitação• 1 (um) avulso	<p>(CAC 38/17) (Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão)</p>

Recebi os documentos acima mencionados.

Em 12/4/17, às 10:13.

Nome do funcionário	Rubrica	Nº do ponto
 Juliana Amorim Matrícula 302809 SCLSF/SGM		302809